DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 18 de março de 2020 | Ano V | Edição nº 763 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Atos Legislativos	3
Moções	3
Atos de Mesa	4
Indicações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Resoluções

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua PREFEITA, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "CONVOCA" a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71, do dia 3 de maio de 2016, no "DOM" DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP, no dia 7 de maio de 2016, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA a comparecer no Paço do Município, sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 3 de abril de 2020 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a respectiva Secretaria Municipal que for designado.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
8º	DONIZETE FERNANDES PINHO	20349	10641589

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 17 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do município de Indiaporã e dá outras providências."

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 16 de março de 2020, aprovou em SEGUNDO TURNO, nos termos do art. 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de março de 2019, a título de revisão geral anual, consoante o disposto no inciso X, artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 115, XV da Constituição do Estado de São Paulo, a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do município de Indiaporã, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), a título de recomposição das perdas do poder aquisitivo da moeda pela inflação, pelo índice do IPCA acumulado, conforme previsto na Lei municipal nº 955 de 20 de março de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata o artigo 1º da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento do exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Presidente

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO Nº 1/2020, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Requer "Moção de Aplausos" ao Padre Severino Leite Diniz.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, ouvido o douto Plenário, requer a concessão de "Moção de Aplausos" ao PADRE SEVERINO LEITE DINIZ por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Justificativa:

O Padre Severino Leite Diniz tem colaborado aqui em Indiaporã, pois foi um assessor nas tratativas com o deputado estadual Carlos Neder e consequentemente na conquista de R$ 100 mil reais para a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã. Esteve várias vezes no Acampamento Unidos por Indiaporã, tem vindo fazer palestra para os acampados.

Desde 1996, iniciou na cidade de Pirajuí na Pastoral da Terra e vem atendendo as comunidades rurais de produtores familiar e assentadas, levando a formação ecumênica religiosas aos acampados em todo o Estado de São Paulo.

Cego de um olho, em razão de um acidente de trabalho, enxerga com o coração o que lhe falta de visão física. Seu trabalho é uma referência em todo o Brasil no apoio aos trabalhadores rurais na cidade de Promissão, na Diocese de Lins e em todo o Estado de São Paulo por sua atuação na CPT - Comissão Pastoral da Terra.

Neste sentido, peço aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento pelos motivos exposto e que, após a aprovação, seja inserido nos anais desta Casa de Leis a "Moção de Aplausos".

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de março de 2020.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

HISTÓRICO

Padre Severino Leite Diniz

Nasceu em Milagres – CE no dia 10 de outubro de 1954.

Teve uma infância difícil enfrentando seca e fome. Viu irmãos morrerem de fome nos braços de sua mãe. Migrou ainda adolescente para vários Estados em busca de melhores condições de vida para si e sua família. Seus pais faleceram no CE sem que ele pudesse vê-los.

Ainda jovem veio para São Paulo, onde trabalhou vários anos na Empresa Camargo Correia, onde num acidente de trabalho perdeu a visão de um olho. Mesmo com tantas dificuldades nunca desanimou, de que um dia a vida poderia ser melhor. Aos 30 anos, foi para o Seminário em Jundiaí, estudou na Faculdade São Francisco em São Paulo e fez Teologia na Assunção, também em São Paulo.

Pe. Severino chegou na diocese de Lins no ano de 1996, na cidade de Pirajuí a convite de Dom Irineu Danelon para trabalhar com a Pastoral da Terra. Nesse mesmo ano foi ordenado padre pelo Bispo Dom Irineu e enviado para a cidade de Promissão como Vigário para atender as comunidades rurais de produtores familiar e assentadas, sendo o maior assentamento em aglomerados de famílias no Estado de São Paulo – Assentamento Reunidas.

Trouxe para as Comunidades da Diocese formação de:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

- Animadores e Animadoras de comunidades;
- Grupo de Jovens;
- Catequistas;
- Missionários;
- CEBI RURAL Ecumênico com a Igreja Metodista;
- Incentivou e incentiva a participação das comunidades no curso bíblico ecumênico da Diocese;
- Organizou e coordena a escola da fé na paróquia Nossa Senhora Aparecida em Promissão;
- Organizou e coordenou as missões populares permanentes na paróquia Nossa Senhora Aparecida;
- Foi um dos criadores da EDUCAFRO e coordenou um grupo na cidade de Promissão, preparando jovens para o ingresso nas universidades;
- Sempre esteve presente na Organização da Diocese, incentivando a participação de representantes das comunidades nos CPPs, CODIPAS, CRP;
- Tem como prioridade a Comissão Pastoral da Terra e as Comunidades Eclesiais de Base, levando a formação ecumênica religiosas aos acampados em todo o estado de são Paulo e incentivando e organizando a formação das equipes da CPT nas regiões;
- Padre Severino é do Conselho Nacional da CPT e Assessor do Regional Sul I da CNBB. É um grande incentivador da juventude diocesana a participar do curso de verão criado pelo CESEP.
- Foi Secretário Agrário do PT (Partido dos Trabalhadores) do Estado de São Paulo.

Tudo isso é um pouco do trabalho do nosso Padre Severino Lite Diniz, pois sua vida é toda dedicada à formação religiosa, política e social.

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.o 10, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de "Moção de Aplausos" ao Padre Severino Leite Diniz.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Aplausos" ao PADRE SEVERINO LEITE DINIZ por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgado em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção N.o 1/2020 de autoria do vereador SERGIANO BORGES MALDONADO, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

ELEN CHRISTINA DA SILVA

1º Secretária

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES

2º Secretário

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

Indicações

INDICAÇÃO Nº 11/2020

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO DE JOGOS DE CAMISAS, CALÇÃO E BOLSAS PARA OS ATLETAS DO TIME DE FUTEBOL ARLEI.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem atender as inúmeras reivindicações dos munícipes que integram a equipe de jogadores do time de futebol amador ARLEI, pois os mesmos estão necessitando de um apoio do executivo municipal e da Secretaria Municipal de Esportes, através do fornecimento de jogos de camisas, calção e sacolas para os atletas.

Considerando que desde 1963, a Arlei, é a equipe de futebol que representa o Município de Indiaporã em todos os campeonatos amadores na região, mas devido à extinção da Associação Recreativa Literária e Esportiva que custeava as despesas materiais, a equipe passou-se a necessitar exclusivamente de recursos financeiros dos próprios jogadores, da comunidade e da municipalidade para ter um fardamento condizente com a representatividade do time.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador PSB -

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 16 / 03 / 2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício N.o 15 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 12/2020

DONIZETH PAULINO DE MENEZES, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICANDO ESTACIONAMENTO SOMENTE PARA ÔNIBUS ESCOLAR E FAIXA CONTÍNUA NO SOLO, DISCIPLINANDO O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA EMEI PROFª. ILTA APARECIDA DE CASTRO E ESCOLA ESTADUAL PROF. DATHAN CERVO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem reiterar solicitações verbais feitas a servidores municipais por pais de alunos e motoristas de ônibus escolar, pois da forma que está sendo praticados os estacionamentos, especialmente nos horários e entrada e saída dos alunos, há ausência de placa de sinalização vertical indicando estacionamento somente para ônibus escolar, faz com que inúmeros pais e mães de alunos estacionam os veículos próprios no portão e causando fila de carros, assim sendo, não tem como o ônibus escolar estacionar na calçada de frente com o portão de entrada. A falta de uma sinalização está acarretando às crianças atravessarem entre os carros para entrar ou sair do ônibus escolar. O ideal seria uma faixa contínua privativa para ônibus, como exemplo da Escola JAP de Fernandópolis, Etec de Fernandópolis e Anglo de Fernandópolis, deixando um espaço grande para os ônibus.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

- vereador PSB -

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 16 / 03 / 2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Encaminhado através do ofício N.o 15 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 13/2020

LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR O CONSERTO DO TELHADO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DO JUDICIÁRIO E A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

JUSTIFICATIVA

Após verificar fotos tiradas do telhado do referido local, que circularam pelas redes sociais nos últimos dias, venho solicitar providências do poder executivo municipal a fim de evitar a possível ocorrência de um desabamento do telhado e causar danos materiais e até mesmo vítimas, servidores e/ou munícipes.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA SANTANA

- Vereadora PTB -

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 16 / 03 / 2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício N.o 15 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 14/2020

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A PINTURA DE PARE E LOMBADAS NAS RUAS QUE RECEBERAM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima visa atender as inúmeras solicitações que tenho recebido de munícipes que trafegam pelas ruas e vielas do município que foram contempladas com o recapeamento asfáltico, pois se preocupam com a possibilidade de ficarem muitos dias sem a demarcação de Pare nas esquinas e pinturas dos quebra-molas, pois tal providência em curto prazo evitará possíveis acidentes e a possibilidade de causar danos aos veículos e pessoas.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 16 / 03 / 2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício N.o 15 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 15/2020

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MICRO-ONDAS E UM FRIGOBAR PARA A SALA DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

REPOUSO DOS PLANTONISTAS, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, LOCALIZADA NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de proporcionar um ambiente confortável para os motoristas de ambulância que ficam de plantão no Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, pois essa é uma forma de fazer melhorias na qualidade de vida com um baixo custo. Além disso, há um impacto significativo na motivação, já que os funcionários se sentem valorizados.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 16 / 03 / 2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício N.o 15 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 16/2020

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A DERMACAÇÃO INDIVIDUAL DE SOLO PARA ESTACIONAR VEÍCULOS E BOLSÃO PARA BICICLETAS E MOTOCICLETAS NO QUARTEIRÃO DO PAÇO MUNICIPAL PREFEITO DJALMA CASTANHEIRA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que foi efetuado o recapeamento asfáltico em frente ao Paço Municipal Prefeito Djalma Castanheira, é oportuno que o executivo municipal discipline o estacionamento neste local, através de um conjunto de baias designadas para abrigo de automóveis, bicicletas e motocicletas parados.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 16 / 03 / 2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício N.o 15 / 2020.

INDICAÇÃO Nº 17/2020

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA NA RODOVIA VICINAL JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA, EM FRENTE AO RESTAURANTE MANÁ.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a construção da Cohab Prefeito Cláudio Ribeiro Corrêa já está em fase bem adiantada e também devido a possibilidade de munícipes que ali vierem a residir, ao atravessarem a Rodovia, correrem risco de sofrer acidentes, julgamos oportuno que o executivo municipal antecipe aos fatos e construa a referida lombada.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora

de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 4ª sessão ordinária, realizada dia 16 / 03 / 2020.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício N.o 15 / 2020.